



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2025 CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, PROJETO PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO CURSO NACIONAL: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DO ENSINO MÉDIO (GEPEM), SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª LÍLIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS (SIAPE 1840250) - CIED/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.023383/2025-00, de Gestão do Contrato nº 18/2025, na forma constante no Processo nº **23065.037011/2025-52** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO**, através do Processo de pedido nº 23065.037011/2025-52, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA (Ofício nº 136/2025/CIED/UFAL – Coordenação do Geral do Projeto) e NOVO PAF (ATUALIZADO); para a EXECUÇÃO DO PROJETO PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO CURSO NACIONAL: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DO ENSINO MÉDIO (GEPEM), SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª LÍLIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS (SIAPE 1840250) - CIED/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO –
Após o REMANEJAMENTO de recursos da Natureza de Despesa: "33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO". **PARA** a Natureza de Despesa: "33.90.14 – DIÁRIAS" no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais); o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:**

| ANTERIOR | RUBRICAS | NOVO |
|---------------|---|----------------------|
| R\$21.000,00 | SERVIÇOS TERCEIRO P.F (339036) | R\$21.000,00 |
| R\$ 19.125,00 | DIÁRIAS (339014) | R\$ 28.125,00 |
| R\$ 34.709,94 | PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (339033) | R\$ 34.709,94 |
| R\$ 9.000,00 | MATERIAL DE CONSUMO (339030) | R\$ 0,00 |
| R\$ 11.000,00 | SERVIÇOS TERCEIROS PJ (33.90.39) | R\$ 11.000,00 |
| R\$ 4.200,00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS (33.90.47) | R\$ 4.200,00 |
| R\$ 0,00 | TARIFAS BANCÁRIAS (339039) | R\$ 0,00 |





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

| | | |
|-----------------------|---|-----------------------|
| R\$ 9.903,49 | GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA (339039) | R\$ 9.903,49 |
| R\$ R\$ 0,00 | CONTRIBUIÇÕES (339041) | R\$ R\$ 0,00 |
| R\$ 108.938,43 | TOTAL | R\$ 108.938,43 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 24 de novembro de 2025.

Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA/UFAL
CONTRATANTE

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:





Emitido em 27/11/2025

APOSTILAMENTO N° 47/2025 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 11:04)
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE
ASSESSOR DE GABINETE
SECRETARIA (11.00.43.67)
Matrícula: ####542#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação:
8a45cfe66c